

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

DISPENSA Nº 015/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada para aquisição de mobiliário planejado específico para atender as necessidades do serviço de odontologia do Município de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT
1.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 1	Metro Linear	3,70
2.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 2	Metro Linear	3,70
3.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 3	Metro Linear	3,70
4.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 4	Metro Linear	2,65
5.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 5	Metro Linear	4,50
6.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 6	Metro Linear	1,50
7.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 7	Metro Linear	1,15
8.	Armário em MDF TX Branco Pinhalzinho dos Goes	Metro Linear	3,60
9.	Armário em MDF TX Branco Crisólia	Metro Linear	4,55
10.	Armário em MDF TX Branco	Metro Linear	2,70

	São José do Mato Dentro		
11	Armário em MDF TX Branco Sebastião dos Peitudos	Metro Linear	3,25

A licitação para a aquisição de mobiliário planejado será realizada de forma global, uma vez que, a metragem de largura é variável e estão de acordo com o tamanho das bancadas e pias já existentes e seguem um padrão único de 0,60 cm de profundidade e 0,90 de altura sendo dispensando qualquer descrição específica para cada uma das unidades sendo que devem obedecer às especificações que segue:

- Os armários deverão ter 0,57cm de profundidade e 0,70cm de altura com fixação suspensa sem pés.
- Deverão ter uma divisória de 0,45 cm dividindo a altura interna.
- Deverão ser construídos com MDF TX Ultra resistente a água, portas de abrir escamoteável com dobradiças do tipo Slowmotin, duas gavetas para cada armário com corrediças telescópicas de 50 cm que suportam até 30kg cada, Puxadores em alumínio escovado do tipo meia-lua.

O fornecedor deverá entregar os móveis montados em suas respectivas localidades incluindo:

- Centro Odontológico Municipal 3 unidades de 3,70m cada, 1 unidade de 2,65m, 1 unidade de 4,50m, 1 unidade de 1,50m e 1 unidade de 1,15m.
- UBS Pinhalzinho dos Góes 1 unidade em (L) de 1,80x 1,80 = 3,60m.
- UBS Crisólia 1 unidade de 4,55m.
- UBS São José do Mato Dentro 1 unidade de 2,70m
- UBS São Sebastião dos Peitudos 1 unidade de 3,25m.
- Totalizando: 35,0m lineares.



2. JUSTIFICATIVA

O Departamento de saúde de Ouro Fino possui na sua estrutura o serviço municipal de odontologia que realiza diariamente tratamentos odontológicos oferecidos a toda a população de maneira gratuita e irrestrita com base nos pilares do SUS e é financiado com recursos da Atenção Básica de Saúde (APS). No início do ano de 2025 o município foi contemplado através de um credenciamento junto ao governo federal denominado Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), que repassa ao município um valor de R\$11.250,00 mensalmente, que pode ser utilizado tanto para custeio como investimento dentro da odontologia pública municipal. Nesse sentido, atendendo exigências da Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, bem como orientações do CRO/MG, propusemos a adequação dos nossos 11 (onze) consultórios com armários sob as bancadas e pias já existentes, bem como a instalação de pedais acionadores de torneiras criando assim um ambiente mais adequado e organizado, facilitando os processos de trabalho e evitando contaminação cruzada

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado.

Os serviços serão recebidos pelo Departamento Municipal de Saúde.

Os serviços deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento Municipal de Saúde será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração até 31/07/2025.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de aquisição imediata não se faz necessária a formalização do contrato.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O fornecimento se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento, devendo o fornecedor entregar os materiais solicitados em até 30 dias úteis a partir do recebimento da OF.

Observados as condições previstas neste Termo de Referência, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades.

A Prefeitura de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia de documento pessoal com foto de um dos sócios.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

8.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Não se aplica à contratação pretendida.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da PREFEITURA DE OURO FINO de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria da PREFEITURA DE OURO FINO de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência.

Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante.

Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento.

Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

11. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2024, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado (art. 23):

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. **Justificativa da Escolha dos Fornecedores:** A escolha de realizar o orçamento com marceneiros da cidade se justifica pela necessidade de medições precisas no local onde os móveis planejados serão instalados. Como cada ambiente possui dimensões e características específicas, foi essencial que os profissionais realizassem visitas técnicas para garantir que os móveis atendam perfeitamente às necessidades do espaço, evitando erros de especificação e garantindo melhor aproveitamento da área disponível.

12. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de R\$ 31.500,00 (trinta e mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 1	3,70 Metro Linear	900,00	3.330,00
2.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 2	3,70 Metro Linear	900,00	3.330,00
3.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 3	3,70 Metro Linear	900,00	3.330,00
4.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 4	2,65 Metro Linear	900,00	2.385,00
5.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 5	4,50 Metro Linear	900,00	4.050,00
6.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 6	1,50 Metro Linear	900,00	1.350,00
7.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 7	1,15 Metro Linear	900,00	1.035,00
8.	Armário em MDF TX Branco Pinhalzinho dos Goes	3,60 Metro Linear	900,00	3.240,00

9.	Armário em MDF TX Branco Crisólia	4,55 Metro Linear	900,00	4.095,00
10.	Armário em MDF TX Branco São José do Mato Dentro	2,70 Metro Linear	900,00	2.430,00
11.	Armário em MDF TX Branco Sebastião dos Peitudos	3,25 Metro Linear	900,00	2.925,00

Ouro Fino, 21 de março de 2025

Alessandro José Ferreira
Coordenador de Odontologia
Prefeitura de Ouro Fino

Margarete de Almeida Hermes
Diretora Municipal de Saúde

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: _____ **CNPJ:** _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **CEP:** _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____

Telefone: _____ **Celular:** _____

E-mail: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 1	3,70 Metro Linear		
2.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 2	3,70 Metro Linear		
3.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 3	3,70 Metro Linear		
4.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 4	2,65 Metro Linear		
5.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 5	4,50 Metro Linear		
6.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 6	1,50 Metro Linear		
7.	Armário em MDF TX Branco Centro Odontológico Consultório 7	1,15 Metro Linear		
8.	Armário em MDF TX Branco Pinhalzinho dos Goes	3,60		

		Metro Linear		
9.	Armário em MDF TX Branco Crisólia	4,55 Metro Linear		
10.	Armário em MDF TX Branco São José do Mato Dentro	2,70 Metro Linear		
11.	Armário em MDF TX Branco Sebastião dos Peitudos	3,25 Metro Linear		

Carimbo da Empresa e Assinatura do responsável